

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2015**

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 56/2014

Que entre si celebram o Município de Jardinópolis, inscrita no /cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a firma CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 01.341.214/0001-94, a seguir denominada contratada. Representada pelo Senhor Danilo Conte.

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 56/2014/2014. de 02 junho de 2014. para execução pavimentação asfáltica sobre calçamento e sobre leito natural e o contrato 96/2014 que estendeu o prazo da execução para 21/02/215,

Cláusulas segunda - /de comum acordo entre as partes, fica prorrogado no prazo de execução para 08 de junho de 2015.

Clausula terceira – A prorrogação realizada pelo presente termo decorre de diversas adversidades ocorridas no período contratado,

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original referido permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 13 de fevereiro de 2015.

---

SADI GOMES FERREIRA  
Prefeito Municipal

---

DANILO CONTE

Testemunhas:

---

CPF

---

CPF